

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA
(43a.) SESSÃO DA COMISSÃO NA
CIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, -
REALIZADA EM 18 DE MAIO DE
1959.

Aos dezoito (18) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e nove (1959), nesta Capital, sob a Presidência do Senhor Almirante OCTACILIO CUNHA e com a presença do Professor BERNARDO GEISEL, Ministro OCTAVIO AUGUSTO DIAS CARNEIRO, membros da Comissão Nacional de Energia Nuclear, do Doutor HELIO FONSECA E SILVA BITTENCOURT, Assessor Diplomático da Comissão Nacional de Energia Nuclear, tendo também comparecido o Comandante - AYRES CUNHA DE ANDRADE, do Estado Maior das Forças Armadas, o Major DONATO MACHADO do Conselho de Segurança Nacional em virtude do convite que lhes foi feito pelo Senhor Almirante OCTACILIO CUNHA, - Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear e eu, Maria Alba Siqueira de Queiroz, realizou-se a 43a. (quadragésima terceira) sessão da CNEN. Foi aberta da sessão pelo Senhor Presidente que a seguir comunicou haver chegado ao Rio a Delegação da EURATOM que veio tratar do acôrdo que pretendem firmar com o Brasil e que havia, justamente, há poucos dias recebido minuta da proposta de acôrdo tendo resolvido convocar esta reunião para estudarem o assunto. O Senhor Presidente passou a ler a referida minuta. Ao terminar a leitura do preâmbulo, manifestou-se sugerindo uma pequena modificação no primeiro parágrafo, que passaria a ter a seguinte redação: " The Government of the United States of Brazil, - acting through" e não como consta da minuta da proposta. Após a

ATA da 43a. sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

a sugestão feita, o Senhor Presidente perguntou aos demais se concordavam com a modificação e se não haviam outras a serem feitas. Após troca de idéias foram unânimes à sua opinião. Prosseguiu a leitura. No parágrafo 2º ítem (c) referente a cooperação todos se manifestaram no sentido de ser o referido ítem mais explícito; no ítem (f) referente a suprimento. Foi debatido o assunto, tendo em vista as vantagens que disso poderia resultar para o Brasil. Entre outras considerações feitas pelos presentes o Senhor Presidente - aventou a idéia de que se podia propôr a troca do berilo por urânio. No artigo III que se refere a cooperação, leis e acôrdos. - Nessa ocasião o Senhor Presidente lembrou que êsse mesmo artigo - consta do Acôrdo com a Itália. Foi debatido êsse artigo e proposto uma modificação a fim de que não somente prejudique os acôrdos já estabelecidos com outros países como outros que se deseje - fazer, tendo declarado o Senhor Presidente que com isso se evita uma discussão internacional. Assim, passou a ter seguinte redação: "Cooperation, as envisaged by the present Agreement, shall be effected in ways to be agreed upon according to circumstances. It shall not however, contravene the laws and regulations in force in the United States of Brazil and within the Community. It shall also not contravent any international agreements to which the United States of Brazil or the Community are Parties at the time of the entry into force of the present Agreement!" Passando para o Artigo VII - Após a leitura feita pelo Senhor Presidente o Secretário HELIO BITTENCOURT propôs uma modificação sôbre as denominações entre as classificações, tendo o Comandante AYRES a mesma opinião o Senhor Presidente sugeriu ficar especificado. Vontou a usar da palavra o Secretário Helio Bittencourt para dizer que com essas modificações teríamos também que modificar o ítem (b) do ar-

ATA DA 43a. sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear

artigo II - Passaram a estudar o artigo VIII - O Secretário HELIO BITTENCOURT sugeriu que no fim dêste parágrafo fôsse acrescentado "and on terms and conditions to be established by the parties" justificando que é para salvaguardar a política brasileira contrária e a demagoga. Sendo o Comandante AYRES da mesma opinião. Usou da palavra o Major DONATO frisando ser bom salientar que a assistência deverá ser tão somente técnica e financeira para que não hajam outras interpretações. O Senhor Presidente propôs que fôsse retirada a palavra "exploring" ao que declarou estar de acôrdo o Ministro DIAS CARNEIRO. Major DONATO lembrou também que a Legislação poderá ser contra êsse artigo politicamente. Estudando o artigo IX - O Senhor Presidente declarou que êsse artigo vai dar lugar a discussões porém não podemos aceitá-lo em face de ser contra a nossa legislação. O Secretário HELIO BITTENCOURT sugeriu pusessem na ordem tendo o Presidente proposto a seguinte redação: " - - Assistance in the Procurement and Construction of Equipment - The Contracting Parties shall, to such extent as is practicable, assist each other in the procurement and construction, by either Contracting Party or by persons in the United States or Brazil or within the Community, of equipment and other requisites for atomic energy research, development and production in the United States of Brazil or within the Community." . O Senhor Presidente continuando leu o Artigo X que foi estudado e que acordaram na seguinte modificação: "The Contracting Parties undertake to give favourable consideration to their respective request for the supply or exchange of source materials and special fissile materials on terms and conditions to be agreed later on" . A modificação foi feita só na primeira parte dêste artigo. Nos artigos XI e XII após estudo não houve modificações a fazer. O Artigo XIII - Após leitu-

leitura dêste artigo os Senhores presentes concordaram em trocar no ítem (a) "nuclear" por "fissile". No artigo XIV após estudos concordaram em retirar do ítem (a) o nome da CNEN ficando mesmo "Governo Brasileiro". Ao chegarem no Artigo XV para estudá-lo o Senhor - Presidente notou a necessidade de ser acrescentado mais um artigo - que será o de ratificação pelo Congresso. Ficou, portanto acordado que o Artigo XV será o de ratificação e terá a seguinte redação: - "The present Agreement shall be submitted to aproval by the Congress of the United States of Brazil". O Artigo XVI que primeiramente - era XV foi estudado tendo sido feito ligeiras modificações. Em face do adiantado da hora o Senhor Presidente resolveu encerrar a sessão ficando deliberado, porém a próxima reunião para na quarta - feira às 10:00 horas, para uma leitura com as modificações feitas. Do que para constar lavrei esta ata que vai assinada pelo Senhor - Presidente e por mim subscrita.

Octavio Leully

ATA da 43a. sessão da Comissão Nacional de Energia Nuclear, realizada em 18 de maio de 1959.

MAQ/ao.